DECRETO LEGISLATIVO Nº 337, de 20 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Lemense ao Prof. José Luís Poli.

O Presidente da Câmara do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao **Profº José Luís Poli,** Título de Cidadão Lemense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - A entrega do referido Título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 20 de dezembro de 2016.

Gilson Henrique Lani
Presidente